



Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

Nota de empenho 2022NE000375 - CD 6098/2022

1 mensagem

Setor de Compra Direta - Compras (COMPRAS) <compras@trt12.jus.br>

28 de junho de 2022 17:26

Para: comercial@siabi.com.br, janeide@siabi.com.br

Cc: "Serviço de Jurisprudência e Gerenciamento de Precedentes (sejup)" <sejup@trt12.jus.br>, Marli Roz <marli.roz@trt12.jus.br>

Necessidade de cadastramento no SIGEO-JT e juntada da NF nesse Sistema: O envio da nota fiscal deverá ocorrer pelo módulo de Execução Financeira do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) - Módulo Execução Orçamentária, sendo para tanto necessário o cadastramento prévio. O acompanhamento do pagamento e da ordem bancária se dará por meio desse Sistema. A empresa deve manter seus dados atualizados. Link de acesso ao SIGEO-JT:

<https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>**Passo a passo para realização do cadastro e envio dos documentos fiscais: [https://portal.](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)****[trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes](https://portal.trt12.jus.br/licitacoes-e-contratos/informacoes)****Link útil: <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/kb/primeiro-acesso>****Dúvidas: Secretaria de Orçamento e Finanças (SEOF) por meio de e-mail seof@trt12.jus.br ou telefone (48) 3216-4059**

Fornecedor **Optante pelo Simples Nacional** deverá apresentar a Declaração, conforme modelo constante no Anexo IV da Instrução Normativa nº1.234/2012 da Receita Federal do Brasil, no momento da apresentação da primeira nota fiscal/fatura decorrente da assinatura do contrato ou da prorrogação contratual

Empresa:

W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Prezado Senhor:

Enviamos anexo a nota de empenho emitida em favor dessa empresa. Solicitamos a confirmação do recebimento.

Prazo de entrega: Conforme Contrato

Vencimento da obrigação: Conforme Contrato

Local de entrega: Conforme Contrato

Atenciosamente,

Serviço de Licitações e Compras

Setor de Compra Direta

TRT 12ª Região

Fone: (48) 3216-4008/4322

Consulte nossa home page:

**NE0375_CD 6098_22.pdf**

72K